

**CMDI**

Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

---

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — CMDI – 2019**

---

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua: Coronel Oliveira, nº 274 Centro – São Francisco do Sul, SC.

**DATA:** 09/04/2019

**HORÁRIO:** 09:00 horas

---

### **1. PARTICIPANTES**

#### **1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

##### **1.1.1. Governamentais:**

Adriana Teixeira Davies (Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas)

Maria José Lins Caldas (Secretaria de Educação)

##### **1.1.2. Sociedade Civil:**

Ligia Tavares da R. de Oliveira (Rede Feminina de Combate ao Câncer)

Mércio Abdias da Costa (Associação Comunitária Cristã – São Paulo Apóstolo – Lar dos Idosos)

Paulo Henrique Hostin Silva (OAB/SFS)

#### **1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES**

Eulália de Oliveira (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

#### **1.3. VISITANTES/CONVIDADOS**

Veleda A. Heinrich (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

---

#### **1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI**

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária dos Conselhos)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora)

---

## **2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início, em segunda chamada, às 09:15 horas e término às 11:30 horas, sob a Coordenação do Sr. Paulo



---

Henrique Hostin Silva, presidente do CMDI e contou com a presença dos conselheiros presentes, convidados e da secretária executiva.

---

### **3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS**

#### **3.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS**

**3.1.1. Ofício nº 007/19** – Encaminhado para a Secretaria de Assistência Social, enviando a cópia do relatório final da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**3.1.2. Ofício nº 008/2019** – Encaminhado para a Prefeitura Municipal de SFS, solicitando informações referentes à acessibilidade nos prédios de uso coletivo como a Prefeitura, Banco do Brasil, Cartório Carvalho, entre outros.

**3.1.3. Ofício nº 009/2019** – Encaminhado para a Secretaria de Assistência Social, solicitando informações sobre os procedimentos em relação à Entidade Ombro Amigo.

**3.1.4. Ofício nº 010/2019** – Encaminhado para o Lar dos Idosos, informando que o certificado de registro neste conselho dessa instituição tem como data de validade até o dia 19 de abril do corrente.

**3.1.5. Ofício nº 011/2019** – Encaminhado para a Prefeitura Municipal de SFS, solicitando informação referente à alteração da Lei nº 1793, de 25 de fevereiro de 2016, conforme ofício nº 070/2018.

#### **3.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS**

**3.2.1. Ofício Secretaria de Assistência Social nº 017/2019:** Alterando a representatividade da Secretaria.

**3.2.2. Ofício Fundação Cultural:** Alterando a substituição do Titular e Suplente.

**3.2.3. Ofício Lar dos Idosos:** Alterando a substituição do Titular e Suplente.

#### **3.3. Resoluções**

**3.3.1. Resolução nº 02, de 20 de março de 2019:** Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 10 de 20 setembro de 2017 e a Resolução nº 01 de 12 fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**3.3.2. Resolução nº 03, de 20 de março de 2019:** Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para a elaboração do Plano de Ação e Aplicação de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



---

#### **4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

Foi aprovada, a ata da reunião ordinária nº 02, de 20 de março de 2019, sem nenhuma ressalva.

---

#### **5. PAUTA DA REUNIÃO**

- 5.1. Leitura e aprovação da ata anterior;
- 5.2. Documentos expedidos e recebidos;
- 5.3. Comissão para organização do Fórum de Eleição do CMDI;
- 5.4. Divulgar os direitos da pessoa idosa e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- 5.5. Visitar as Entidades que atuam com idosos e respectiva inscrição no CMDI;
- 5.6. Captar recursos para o Fundo Municipal do Idoso;
- 5.7. Participação na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 5.8. Assuntos Diversos;

---

#### **6. ASSUNTOS TRATADOS**

##### **6.1. COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DO CMDI;**

Foi estabelecida nesta reunião a criação da comissão provisória para a realização do VII Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que irá se reunir no dia 17 de abril do corrente às 09:00h na Secretaria Municipal de Assistência Social, formado pelos seguintes membros:

- Diego Cabral Siebers (Centro de Educação Especializado – APAE);
- Eulália de Oliveira (Associação de Aposentados e Pensionistas de São Francisco do Sul);
- Maria José Lins Caldas (Secretaria de Educação);
- Paulo Henrique Hostin Silva (OAB).

##### **6.2. DIVULGAR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO;**

Esse assunto ficou para ser deliberado na próxima reunião ordinária.

**CMDI***Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul*

---

### **6.3. VISITAR AS ENTIDADES QUE ATUAM COM OS IDOSOS, E RESPECTIVA INSCRIÇÃO NO CMDI;**

Até o presente momento a única Entidade inscrita no CMDI, é o Lar dos Idosos. Em reunião foi decidido realizar o cronograma e fazer as visitas aos clubes que são regulamentados. O único Clube que o Conselho realizou visita foi o Clube Amigos para Sempre, da localidade do Ervino.

Segue os seguintes Clubes da Terceira Idade para realização de visita:

- 3ª Idade Babitonga
- Clube da Melhor Idade – Vila da Glória
- Felizes Amigos do Ubatuba
- Melhor Idade Enseada
- Amigos para Sempre – Ervino

Foi acordado para trazer na próxima reunião ordinária a planilha das entidades, juntamente com a data de seus respectivos encontros para serem realizadas as visitas.

### **6.4. CAPTAR RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO;**

O presidente disse que infelizmente com o decreto federal 8759/2019 que extingue o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso deverá ser aguardado o processo de captação de recursos de pessoas físicas e jurídicas que doam através do Imposto de Renda, pois se isso efetivamente ocorrer, certamente não será mais permitido que o valor doado seja abatido do IR a pagar. Foi acordado para trazer na próxima reunião ordinária, o Decreto que nomeia a diretoria deste conselho, para o presidente juntamente com o vice, irem às empresas privadas e/ou pessoas físicas para captação de recursos, através de doações do Imposto de Renda, para o FMI – Fundo Municipal do Idoso, esclarecendo a destinação das doações, todavia, que só irá aceita-las, se o doador concordar com ela, independentemente, do benefício fiscal.

### **6.5. PARTICIPAÇÃO NA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;**

Foi encaminhado e-mail para o Conselho Estadual do Idoso, solicitando informação referente a data da Conferência Estadual dos Direitos da pessoa Idosa, onde nos informaram que não



há data provável até o momento, ainda estão em tratativas da Conferência. Assim que tiverem uma data vai ser encaminhado via e-mail.

## 7. ASSUNTOS DIVERSOS

### 7.1. RESOLUÇÕES Nº 001 E 002/2019 DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA

Em reunião o conselheiro Edison fez a leitura das resoluções nº 001/2019 e 002/2019 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. Em relação à Resolução nº 001/2019 que resolve estabelecer a possibilidade de regulamentação municipal para o atendimento das pessoas idosas na modalidade “família acolhedora”, por meio de Lei Municipal, foi discutido pelo conselho que se deve primeiro tentar a fomentação para criação do Centro Dia em nosso município. Sobre a resolução nº 002/2019 que resolve estabelecer que Instituições de Longa Permanência para Idosos não deverão compor os Conselhos Municipais do Idoso como representantes da sociedade civil, pela falta de requisitos legais para o devido enquadramento e pelo conflito iminente de interesses; todavia, por ser o nosso município de pequeno porte II, e ainda, em razão de poucas entidades que trabalhem com a pessoa idosa, foi levantado a possibilidade de haver dificuldade para a formação do conselho. Foi lembrando, contudo, que já foi até elaborado projeto de lei propondo a redução do número de representações do conselho em razão de nos Fóruns anteriores terem poucas entidades interessadas.

#### 7.1.2 PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDI

Foi realizada a leitura do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Ficando assim aprovado:

#### PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDI

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS	RECURSO
ENVIAR AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA 2ª	1. Encaminhar ofícios aos órgãos responsáveis contendo o relatório final da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, solicitando	Março a Novembro	3. Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	



**CMDI**

Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

<p>CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E SOLICITAR PROVIDÊNCIAS</p>	<p>providências em relação às propostas aprovadas. 2. Monitorar a realização das propostas deliberadas na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pelos órgãos responsáveis.</p>			
<p>VISITAR AS ENTIDADES QUE ATUAM COM IDOSOS, RESPECTIVA INSCRIÇÃO NO CMDI.</p>	<p>1. Realizar uma busca ativa no município por entidades e/ou empresas que atuam com a pessoa idosa; 2. Visita aos Clubes de Melhor Idade para verificar o seu funcionamento; 3. Baseado nas Resoluções nº 007/2016 e 008/2016 do CMDI orientar as entidades que atuam com o idoso para realizar o registro no CMDI 4. Realizar conversa com idosos que participam de atividades realizadas por entidades governamentais e da sociedade civil.</p>	<p>Março a Novembro</p>	<p>4. Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; 5. Secretaria de Assistência Social;</p>	<p>_____</p>
<p>CAPTAR RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</p>	<p>1. Efetivação do Fundo do Idoso; 2. Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, ONG's, no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas; 3. Confecção de folders para incentivo à doação; 4. Realização de eventos para lançamento das campanhas de incentivo à doação, com prestação de contas dos recursos já repassados.</p>	<p>Março a novembro</p>	<p>6. Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; 7. Poder executivo; 8. ONGs; 9. Iniciativa privada;</p>	<p>R\$ 2.000,00 (Recurso Ordinário)</p>

**CMDI**Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

	<p>5. Agilização de aplicação de recursos do fundo;</p> <p>6. Reunião com os contadores para capacitação sobre o FMI;</p> <p>7. Reunião com o prefeito e Secretário de Assistência Social para solicitar a destinação de percentual definido do orçamento público para o FMI;</p> <p>8. Elaborar Edital de Projetos Sociais voltados ao atendimento da Pessoa Idosa para captação de recursos;</p> <p>9. Criar Comissão para captação de recursos para o FMI;</p> <p>10. Elaboração e entrega de Certificado de agradecimento aos doadores do FMI (PF e PJ).</p>			
REALIZAR FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – CMDI GESTÃO 2019/2021	<p>1. Criar Comissão Eleitoral para organização do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil – CMDI Gestão 2019/2021;</p> <p>2. Edital de convocação do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil – CMDI Gestão 2019/2021;</p> <p>3. Solicitar representantes governamentais para a nova gestão CMDI 2019/2021;</p> <p>4. Organização do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil – CMDI Gestão 2019/2021;</p> <p>5. Mobilização da sociedade civil para participação no VII Fórum</p>	27 de junho (término do mandato em 17/07/2019)	<p><b>10.</b> Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;</p> <p><b>11.</b> Secretaria de Assistência Social.</p>	

**CMDI**Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

	de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil – CMDI Gestão 2019/2021.			
AÇÃO MUNICIPAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA	1. Ação em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social alusiva a esta data.	Junho	<b>12.</b> Secretaria de Assistência Social; <b>13.</b> Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	R\$ 2.000,00 (Recurso Ordinário)
REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO	1. Através do Fundo Municipal do Idoso em parceria com empresas privadas, universidades e Poder Executivo realizar a contratação de empresa para a realização deste instrumental. 2. Construção de uma base que sirva de referência para a criação e implantação de Políticas Públicas voltadas para a população idosa; 3. Circulação das informações levantadas e democratização do conhecimento produzido; 4. Manter este instrumento permanentemente aberto à integração de novas informações. 5. Promover o conhecimento mais aprofundado da realidade social da população idosa em São Francisco do Sul;	Junho a novembro	<b>14.</b> Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; <b>15.</b> Secretaria de Assistência Social; <b>16.</b> Faculdades e universidades do município.	
REALIZAR PALESTRAS NOS	1. Apoiar projetos e campanhas na mídia;	Julho a novembro	<b>17.</b> Conselho Municipal dos	

**CMDI**Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	<ol style="list-style-type: none"><li>Promover palestras sobre o Estatuto do Idoso e CMDI nos equipamentos da assistência social;</li><li>Convidar profissionais do município para realizar rodas de conversa com as pessoas idosas sobre diversos temas de interesse dos mesmos.</li></ol>		Direitos do Idoso de SFS; <b>18.</b> Secretaria de Assistência Social.	_____
FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AO IDOSO	<ol style="list-style-type: none"><li>Realizar visitas nos locais disponibilizados à pessoa idosa, como o acesso as academias da terceira idade</li><li>Verificar a acessibilidade de locais públicos e acionar os responsáveis para a possível adequação dos mesmos.</li></ol>	Março a Novembro	<b>19.</b> Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;	_____ _____
REALIZAR CONCURSO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	<ol style="list-style-type: none"><li>Divulgar o Estatuto do Idoso e promover o respeito a pessoa idosa através de concurso realizado nas escolas municipais, estaduais e particulares, com o tema livre sobre como a criança vê a pessoa idosa;</li><li>Fazer visitas nas unidades escolares;</li><li>Realizar a distribuição de exemplares e rodas de conversa sobre o Estatuto do Idoso nas unidades escolares;</li><li>Exposição dos trabalhos</li></ol>	Agosto a outubro	<b>20.</b> Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; <b>21.</b> Secretaria de Educação; <b>22.</b> GERED; <b>23.</b> Escolas Particulares.	R\$ 2.000,00 (Recurso Ordinário)



# CMDI

Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

na Semana do Idoso.				
PARTICIPAÇÃO NA CONFERENCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 5ª	<b>2.</b> Viabilizar transporte e mobilizar os delegados eleitos para participação na 5ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa; <b>3.</b> Orientações sobre as deliberações da 2ª Conferência realizada no município.	Até 15 de agosto	<b>24.</b> Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; <b>25.</b> Secretaria de Assistência Social	SEMAS
SEMANA DA PESSOA IDOSA	Ação em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e as demais Secretarias.	Outubro	<b>26.</b> Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul; Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	R\$ 4.000,00 (Recurso Ordinário)

Em relação ao diagnóstico não foi deliberado recurso, pois o Conselho aprovou o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando a realização deste, assim como prazo de 30 dias após o recebimento para resposta a este conselho.

## 8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data:** 14/05/2019

**Horário:** 09:00 horas

**Local:** Secretaria Municipal de Assistência Social

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais Conselheiros presentes.//

Paulo Henrique Hosten Silva  
Presidente CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa  
Secretária Executiva



**CMDI**

Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

---

---

Gilberto de Moura

---

Maria José Lins Caldas

---

Mércio Abdias da Costa

---

Ligia Tavares da R. de Oliveira

---

Eulália de Oliveira